



LEI MUNICIPAL Nº 1504/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o poder executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 por redução orçamentária e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, O Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais)**, classificado sob a seguintes dotações orçamentárias:

08- SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
2039- MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA
339030 – Material de consumoR\$ 70.000,00

Total.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais)**, servirão de recursos a **redução** da seguinte dotação orçamentária:

05- SECRETARIA DE OBRAS
01 SECRETARIA DE OBRAS
1013- CONSTRUÇÃO E MELHORIAS ESTRADAS E OBRAS ATINENTES
449051 Obras e instalaçõesR\$ 25.000,00
2022 – MANUTENÇÃO SECRETARIA OBRAS CONSTR. ESTRADAS
339030 Material ConsumoR\$ 25.000,00

06-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
02—RUAS AVENIDAS E PRAÇAS
1031 - -AQUI. EQUIPAMENTOSE MAT PERMAN
449051- Obras e instalaçõesR\$ 20.000,00

VALOR TOTAL..... R\$ 70.000,00

Art.3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, 08 DE NOVEMBRO DE
2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gustavo Calgarotto
Secretário da Administração



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



📍 Av. Kaingang, 292, Centro, Caciقة Doble/RS | CEP 99860-000
✉️ adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
☎️ (54) 3552-1244 | 🌐 www.caciquedoble.rs.gov.br